

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS DO SUAÇUÍ

- Estado de Minas Gerais -

COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

- Constituição: Portaria nº 69 de 31 de outubro de 2017-

- ATA Nº 01 -

Às nove horas e cinco minutos do dia vinte e sete de dezembro de dois mil e dezessete, reuniram-se, em ato público, na Sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Dr. Aprígio Ribeiro de Oliveira, nº 150 - 3º pavimento - centro - São Brás do Suaçuí/MG, a Presidente e os membros da Comissão Permanente de Julgamento de Licitações, instituída pela nova Portaria nº 69, de 31 de outubro de 2017, a senhora Érica Aparecida Cardoso Moreira, a senhora Bianca Rodrigues Coelho e a senhora Ana Maria Sabino da Silva, com a finalidade de receber, apreciar, analisar e julgar a documentação e a proposta de cada um dos licitantes que participarão do Processo Administrativo nº 134/2017, Processo Licitatório nº 48/2017, Tomada de Preços nº 05/2017, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para execução de obra de construção de uma pista de *skate*, a ser edificada na Praça de Esportes "Aldemar de Souza", localizada na Praça Ministro Olavo Drumond s/ nº, no bairro São João, zona urbana deste Município, por empreitada integral, do tipo menor preço global do lote único. Foi constatado que dirigiram-se à Comissão para efetuar o Cadastro de sua respectiva empresa, em conformidade com as exigências legais e ao instrumento convocatório, as empresas **1) COWAG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP** inscrito no CNPJ sob o número 18.635.925/0001-74, com sede na Cidade de Ribeirão das Neves/MG à Avenida Anel nº 151, bairro Belvedere, CEP: 33.821-435; **2) MAX RESENDE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME** inscrito no CNPJ sob o nº 10.850.804/0001-33, com sede na cidade de Entre Rios de Minas/MG à Rua Suaçuí, nº 73, Centro, CEP: 35.490-000; **3) VMF ENGENHARIA LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob o nº 20.816.970/0001-77 com sede na Cidade de Congonhas/MG à Rua Monteiro de Castro, nº 167, Centro, CEP: 36.415-000 e **4) PATAMAR CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 12.275.170/0001-68 com sede na cidade de Ouro Preto/MG à Rua Cachoeira do Campo, nº 48, Vila Aparecida, CEP: 35.400-000. Iniciados os trabalhos, a Comissão verificou que duas das quatro empresas cadastradas, protocolaram os envelopes e não compareceram à sessão, são elas: **1) COWAG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP** inscrito no CNPJ sob o número 18.635.925/0001-74 e **2) PATAMAR CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 12.275.170/0001-68. Compareceram ao certame duas das quatro empresas que efetuaram cadastro acima citadas e já qualificadas: **1) MAX RESENDE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, representada neste ato por seu sócio administrador o senhor Max Maia Resende portador do documento de identidade MG-13.381.768 e CPF de nº 085.662.026-27 e **2) VMF ENGENHARIA LTDA - ME**, representada neste ato por seu sócio administrador o Senhor Márcio Ferreira de Moraes portador do documento de identidade MG - 11.966.229 e CPF de nº 067.378.356-19. Cada uma das quatro empresas apresentou o envelope contendo os documentos de habilitação (CRC - Certificado de Registro Cadastral) e o envelope contendo a proposta, conforme data e horário, anteriormente, estipulados no Edital originário deste processo licitatório. A Comissão deu prosseguimento ao certame, abrindo os envelopes contendo a documentação de cada uma das licitantes. Analisados tais Certificados (CRCs), a Comissão verificou

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS DO SUAÇUÍ
- Estado de Minas Gerais -

que a empresa **PATAMAR CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. – ME** apresentou a Certidão de Regularidade com a Receita Estadual, para atualização do cadastro já vigente, vencida e, por ter se declarado como Microempresa fica concedido à mesma o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de nova certidão. A não apresentação da nova certidão resultará na inabilitação da referida empresa. Nada mais havendo a tratar, eu, Secretária, lavrei a presente ata que, se aprovada, receberá a minha assinatura, dos demais membros da Comissão e dos representantes dos licitantes presentes.

Ana Maria Sabino da Silva
Secretária

Érica Aparecida Cardoso Moreira
Presidente

Bianca Rodrigues Coelho
Membro

Max Maia Resende
MAX RESENDE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

Márcio Ferreira de Moraes
VMF ENGENHARIA LTDA - ME